

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL					 SUS Sistema Único de Saúde
	CIRURGIA PEDIÁTRICA					
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRREG- 024	Elaboração 01/2026	Última Revisão 06/2026	Próxima Revisão 06/2028	Versão 001	Página 1-7

1. INTRODUÇÃO

A Cirurgia Pediátrica é a especialidade médica responsável pelo diagnóstico e tratamento cirúrgico de patologias que acometem recém-nascidos, lactentes, crianças e adolescentes até 12 anos de idade. A especialidade abrange malformações congênicas e patologias adquiridas que requerem intervenção cirúrgica especializada na população pediátrica.

Ressalta-se que outras condições clínicas, inclusive aquelas não contempladas no presente protocolo, bem como achados relevantes na história e no exame físico, podem justificar a necessidade de encaminhamento à especialidade. Nesse sentido, solicita-se que todas as informações consideradas clinicamente relevantes sejam devidamente relatadas na solicitação

2. OBJETIVO

Estabelecer critérios técnicos para regulação do acesso ambulatorial à especialidade de Cirurgia Pediátrica, definindo as patologias de competência da especialidade, critérios de encaminhamento, exames necessários e sistema de priorização, visando otimizar o atendimento e reduzir o tempo entre a suspeita diagnóstica e a definição terapêutica.

3. ABRANGÊNCIA

O protocolo aplica-se a todos os profissionais médicos da rede municipal de saúde de Santo André envolvidos na solicitação, avaliação e regulação de consultas relacionadas à especialidade de Cirurgia Pediátrica no âmbito ambulatorial.

4. CRITÉRIOS

➤ Critérios de Inclusão:

- Pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Santo André, com registros atualizados no sistema Siss Online e com cadastro em Unidade Básica de Saúde de referência.
- Solicitações provenientes da Atenção Primária à Saúde (APS) ou da Atenção Especializada, devidamente preenchida no Sistema de informação e com justificativa médica incluindo história clínica com anamnese detalhada, exame físico, resultados de exames complementares.

➤ Critérios de Exclusão.

- Pacientes com critérios de urgência/ emergência.
- Solicitações sem indicação clínica adequada ou ausência de justificativa médica;
- Pedidos incompletos ou com informações clínicas insuficientes no sistema Siss Online;

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL						
	CIRURGIA PEDIÁTRICA						
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRREG- 024	Elaboração 01/2026	Última Revisão 06/2026	Próxima Revisão 06/2028	Versão 001	Página 2-7	

5. CONDUTA

5.1 Condições clínicas que INDICAM a necessidade de encaminhamento para Cirurgia Pediátrica:

Patologia	CID	CrITÉRIOS de Encaminhamento ao Especialista	Exames Mínimos Necessário
FIMOSE E PATOLOGIAS DO PREPÚCIO	N47	Condições clínicas que indicam necessidade de encaminhamento para Cirurgia Pediátrica: - Fimose verdadeira com impossibilidade de retração do prepúcio; - Fimose cicatricial secundária a infecções ou traumatismos; - Parafimose com episódios recorrentes; - Balanopostite de repetição refratária ao tratamento clínico; - Aderências prepúciais persistentes após os 3 anos; - Fimose com infecções urinárias de repetição; - Alterações do jato urinário por estenose do óstio prepucial; - Seguimento pós-operatório de postectomia; NÃO encaminhar: <i>Fimose fisiológica em menores de 3 anos</i> <i>Aderências prepúciais normais para a idade</i> <i>Balanopostite aguda em tratamento: manejo na APS – higiene local com água morna, sem retração forçada; corticoide tópico de baixa potência por 14 dias; antifúngico tópico se etiologia fúngica; antibiótico apenas se infecção bacteriana evidente. Encaminhar se recorrente ou refratária.</i> <i>Casos sem indicação cirúrgica</i> Conteúdo descritivo mínimo que o encaminhamento deve ter: Quadro clínico: Grau de retração prepucial, presença de dor, dificuldade miccional, alterações do jato urinário; Infecções associadas: Episódios de balanopostite, infecções urinárias, frequência e tratamentos realizados; Exame físico: Aspecto do prepúcio, presença de cicatrizes, aderências, estenose do óstio; Antecedentes: Traumatismos locais, manipulação inadequada, tentativas de retração forçada; Tratamentos prévios: Medicações tópicas utilizadas, orientações de higiene, resposta ao tratamento.	Exame sugerido para melhor avaliação: Ultrassonografia de vias urinárias.

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL						
	CIRURGIA PEDIÁTRICA						
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRREG- 024	Elaboração 01/2026	Última Revisão 06/2026	Próxima Revisão 06/2028	Versão 001	Página 3-7	

HÉRNIAS INGUINAIS E UMBILICAIS	K40, K42	Condições clínicas que indicam necessidade de encaminhamento para Cirurgia Pediátrica: - Hérnia inguinal em qualquer idade pediátrica; - Hérnia umbilical persistente após os 4 anos; - Hérnia umbilical com diâmetro > 2 cm em qualquer idade; - Hérnia umbilical com sinais de complicação; - Hérnia inguinal bilateral; - Hérnia inguinal em prematuros; - Hidrocele comunicante persistente; - Seguimento pós-operatório de herniorrafia.	Exame sugerido para melhor avaliação: - Ultrassonografia inguinal; - Ultrassonografia abdominal.
		Conteúdo descritivo mínimo que o encaminhamento deve ter: Quadro clínico: Tempo de evolução, redutibilidade, sintomas associados, episódios de encarceramento; Características da hérnia: Localização, tamanho, bilateralidade, conteúdo herniário; Exame físico: Inspeção em repouso e com manobras de Valsalva, palpação do anel inguinal; Complicações: Episódios de irredutibilidade, dor, alterações intestinais.	
CRIPTORQUIDIA	Q53	Condições clínicas que indicam necessidade de encaminhamento para Cirurgia Pediátrica: - Testículo não descido unilateral ou bilateral; - Testículo ectópico em localização anômala; - Testículo retrátil com episódios de ascensão; - Criptorquidia após os 6 meses de idade; - Suspeita de disgenesia gonadal.	Exame sugerido para melhor avaliação: - Ultrassonografia inguinal; - Ultrassonografia abdominal.
		Conteúdo descritivo mínimo que o encaminhamento deve ter: Quadro clínico: Unilateral ou bilateral, palpabilidade testicular, localização do testículo; Exame físico: Inspeção e palpação em posição supina e ortostática, manobras específicas; Antecedentes: Prematuridade, baixo peso, síndromes associadas, história familiar	

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL					
	CIRURGIA PEDIÁTRICA					
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRREG- 024	Elaboração 01/2026	Última Revisão 06/2026	Próxima Revisão 06/2028	Versão 001	Página 4-7

ANQUILOGLOSSIA	Q38.1	Condições clínicas que indicam necessidade de encaminhamento para Cirurgia Pediátrica: - Anquiloglossia com limitação funcional da língua; - Freio lingual curto com dificuldades de amamentação; - Alterações da fala secundárias ao freio lingual; - Dificuldades de deglutição por restrição lingual. Conteúdo descritivo mínimo que o encaminhamento deve ter: Quadro clínico: Limitação dos movimentos linguais, dificuldades de amamentação, alterações da fala; Exame físico: Aspecto do freio lingual, mobilidade da língua, formato da ponta da língua.	Exame sugerido para melhor avaliação: Hemograma.
MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS DIVERSAS	Q69 Q18.0 B08.1 L60.0	Condições clínicas que indicam necessidade de encaminhamento para Cirurgia Pediátrica: - Cistos do ducto tireoglosso ou outras malformações cervicais; - Unha encravada recidivante ou complicada; - Malformações que requerem correção cirúrgica com repercussões funcionais. Conteúdo descritivo mínimo que o encaminhamento deve ter: Quadro clínico: Tipo de malformação, localização, repercussões funcionais; Exame físico: Características da lesão, tamanho, mobilidade, sinais inflamatórios; Antecedentes: História gestacional, síndromes associadas, malformações familiares; Comorbidades: Síndromes genéticas, outras malformações associadas.	Exame sugerido para melhor avaliação: - Radiografia (malformações ósseas); - Ultrassonografia (cistos cervicais).

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL					 Sistema Único de Saúde	
	CIRURGIA PEDIÁTRICA						
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRREG- 024	Elaboração 01/2026	Última Revisão 06/2026	Próxima Revisão 06/2028	Versão 001	Página 5-7	

5.2 Considerações Especiais:

➤ Faixa Etária:

- 0 a 2 anos: Priorizar malformações congêntas e patologias que requerem correção precoce;
- 2 a 6 anos: Focar em patologias que impactam o desenvolvimento e qualidade de vida;
- 6 a 12 anos: Considerar repercussões funcionais, estéticas e psicossociais.

➤ Comorbidades:

- Pacientes com síndromes genéticas requerem avaliação multidisciplinar;
- Prematuros têm maior risco de complicações cirúrgicas;
- Cardiopatias congêntas podem contraindicar cirurgias eletivas.

5.3 Condições clínicas que INDICAM a necessidade de encaminhamento para URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:

Patologia	Critérios de Encaminhamento para urgência e emergência
FIMOSE E PATOLOGIAS DO PREPÚCIO	➤ Parafimose aguda com edema e isquemia; ➤ Balanopostite grave com sinais de celulite; ➤ Retenção urinária aguda por fimose; ➤ Necrose do prepúcio e glândula.
HÉRNIAS INGUINAIS E UMBILICAIS	➤ Hérnia inguinal ou umbilical encarcerada; ➤ Sinais de estrangulamento herniário; ➤ Obstrução intestinal por hérnia complicada; ➤ Hérnia irreductível com dor intensa e vômitos.
CRIPTORQUIDIA	➤ Torção testicular suspeita ou confirmada; ➤ Dor escrotal aguda intensa; ➤ Testículo com sinais de necrose ou gangrena; ➤ Trauma escrotal grave.
ANQUILOGLOSSIA	➤ Dificuldade respiratória grave em recém-nascido; ➤ Impossibilidade total de amamentação com desidratação; ➤ Hemorragia pós-frenotomia descontrolada; ➤ Infecção grave pós-procedimento.
MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS DIVERSAS	➤ Infecção de cisto ou fístula com celulite extensa; ➤ Abscesso cervical profundo; ➤ Unha encravada com celulite grave ou osteomielite; ➤ Sangramento descontrolado de lesões.

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL						
	CIRURGIA PEDIÁTRICA						
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRREG- 024	Elaboração 01/2026	Última Revisão 06/2026	Próxima Revisão 06/2028	Versão 001	Página 6-7	

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA/ANEXOS

6.1 CRITÉRIO DE PRIORIDADE:

CLASSIFICAÇÃO	INVESTIGAÇÃO	CID-10
P0 (vermelho)	Criptorquidia bilateral	Q53
	Hérnias inguinais em prematuros	K40
	Anquiloglossia com dificuldades graves	Q38.1
	Malformações com limitação funcional	Q69, Q18.0
P1 (amarelo)	Fimose sem complicações	N47
	Hérnias umbilicais > 2 cm	K42
	Criptorquidia unilateral	Q53
	Unha encravada complicada	B08.1
	Malformações cirúrgicas	Q69, Q18.0

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Atenção à Saúde da Criança: Cirurgia Pediátrica. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA (SBCP). Diretrizes em Cirurgia Pediátrica. 3ª ed. São Paulo: SBCP, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas: Fimose em Crianças. Portaria SAS/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA (SBU). Diretrizes de Criptorquidia. São Paulo: SBU, 2020.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA (SBCP). Tratado de Cirurgia Plástica Pediátrica. São Paulo: Atheneu, 2016

8. REVISÕES/ATUALIZAÇÕES

Documento primário, não existem atualizações.

 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL						
	CIRURGIA PEDIÁTRICA						
Área REGULAÇÃO AMBULATORIAL	Código PRREG- 024	Elaboração 01/2026	Última Revisão 06/2026	Próxima Revisão 06/2028	Versão 001	Página 7-7	

9. HISTÓRICO DE REVISÕES/APROVAÇÕES

Data da Elaboração	Área	Nome do Responsável	Cargo
20/01/2026	Atenção Hospitalar-Ambulatório CHM	Willian Ribeiro Farias	Diretor geral
20/01/2026	Atenção Hospitalar-Ambulatório CHM	Getúlio Nardelli Neto	Coordenador Médico
20/01/2026	Atenção Hospitalar-Ambulatório CHM	Elisabete Ap. Nunes Tomaz Silva	Gerente administrativo

Data da Revisão	Área	Nome do Responsável	Cargo
25/06/2026	DGE- Regulação Ambulatorial	Bianca de Paiva	Coordenadora Médica
25/06/2026	DGE- Regulação Ambulatorial	Leila Maria Ribeiro	Coordenadora Técnica
25/06/2026	Secretaria de saúde	Maria Carolina P.A. Nascimento	Coordenadora Médica
25/06/2026	APS	Vanessa M. dos Santos Henriques	Coordenadora Médica
25/06/2026	APS	Fernanda Zamboni Lança	Coordenadora Médica
25/06/2026	Atenção Especializada	Mateus Ruas	Médico RT
25/06/2026	Atenção Especializada	Olgair Almeida de Jesus	Coordenadora Técnica
25/06/2026	Atenção Hospitalar-Hospital da Mulher	Vanessa Malerbi	Coordenadora Médica

Data da Aprovação	Área	Nome do Responsável	Cargo
10/08/2026	Secretaria de saúde	Diego Cabral	Secretário de Saúde
10/08/2026	Secretaria de saúde	Victor Chiavegato	Diretor Geral
10/08/2026	DGE	Leandro Aceto Amado	Diretor de Departamento